



C.M.V.
Proc. Nº 3007/17
Fis. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 33/2017

EMENTA: Informação sobre a forma de utilização dos aparelhos de telefonia celular, redes sociais e aplicativos de comunicação no âmbito do serviço Público Municipal.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- Existe regulamentação para o uso dos aparelhos de telefonia celular, redes sociais e aplicativos de comunicação na Prefeitura? Em caso positivo, como funciona?

- Em caso negativo, há pretensão de se fazer a regulamentação?

932/2017



C.M.V.
Proc. Nº 3007/17
Fls. 02
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA.

Considerando que há muitas reclamações e intervenções a respeito da demora no atendimento ao público, casos em que servidores são vistos usando fones de ouvido e chegam a interromper o atendimento para atender o celular, peço esclarecimentos e, alerta aos dirigentes de cada secretaria para o uso abusivo de celular, por parte do funcionalismo público, uma vez que este tem como missão atender bem às pessoas.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 13 de Março de 2017.

DALVA BERTO

Vereadora – PMDB